

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº. 915/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da praça pública situada em frente à Prefeitura Municipal, que se denominará Praça Pública Hermes Leandro da Silva e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ipupi APROVOU e eu SANCIONO seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Praça Pública HERMES LEANDRO DA SILVA", a praça em frente à prefeitura municipal, localizada no logradouro público da Praça Professor Agamenon Magalhães, município de Ipupi-PE.

Art. 2º - Desta decisão, dê-se ciência aos familiares do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 31 de março de 2021


FRANCISCO RUBENS MÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL